



Processo nº: 0008998-19.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASTRO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: LEILA APARECIDA MONTILHA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17564
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2020-05-29 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO YABAGATA ENDO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16919
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL NEVES ALEXANDRE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20165
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Leonilda Brigina Westphal **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1985-09-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254560

## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

**Nome do Funcionário/Servidor:** SONIA CRISTINA RESSETI DAHMER **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1998-01-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** MARIELE KUSDRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-10-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** KAREN TOMAZONI TEIXEIRA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2005-07-14 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** CLEUZA MARLENE RESSETI GUILOSKI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1986-02-01 00:00:00.0

**Nome do Funcionário/Servidor:** CARLA CAMILA RESSETTI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2004-09-01 00:00:00.0

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



### 3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: GEOVANA MARCHIORI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2015-05-13 00:00:00.0

Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAN PATRICK DE MEDEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Caroline Ianke Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 279136

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3827
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8544
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 269
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 159
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 562



**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00037933020208160064 - 04/08/2022 / 00001477620018160064 - 15/08/2022 /  
00003149220218160064 - 23/08/2022 / 00004419320228160064 - 25/08/2022 /  
00049991120228160064 - 26/08/2022 / 00027490520228160064 - 01/09/2022 /  
00014947120068160064 - 01/09/2022 / 00001337220028160124 - 01/09/2022 /  
00011817620078160064 - 02/09/2022 / 00011506520218160064 - 02/09/2022 /  
00050987820228160064 - 02/09/2022 / 00059564620218160064 - 03/09/2022 /  
00017778420128160064 - 05/09/2022 / 00017999820198160064 - 06/09/2022 /  
00051686620208160064 - 06/09/2022 / 00045824420118160064 - 06/09/2022 /  
00048589420198160064 - 06/09/2022 / 00028175220228160064 - 06/09/2022 /  
00011898720068160064 - 08/09/2022 / 00024230220098160064 - 08/09/2022 /  
00030499820218160064 - 08/09/2022 / 00056995520208160064 - 09/09/2022 /  
00065514520218160064 - 09/09/2022 / 00038740820228160064 - 09/09/2022 /  
00007684820168160064 - 12/09/2022 / 00029653420208160064 - 12/09/2022 /  
00002441720178160064 - 12/09/2022 / 00142222620228160019 - 13/09/2022 /  
00057318920228160064 - 14/09/2022 / 00045286320208160064 - 14/09/2022 /  
00023025120218160064 - 14/09/2022 / 00025140920208160064 - 14/09/2022 /  
00055724920228160064 - 14/09/2022 / 00037437720158160064 - 15/09/2022 /  
00064856520218160064 - 15/09/2022 / 00041674620208160064 - 15/09/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 4 (quatro) autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/07/2022 (0002506- 42. 2014. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0002820- 07. 2022. 8. 16. 0064 aguardam cumprimento desde 25/08/2022. Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 908 (novecentas e oito) intimações, 22 (vinte e duas) intimações para peritos/oficiais e 12 (doze) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 03/05/2022 (0000838- 55. 2022. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 11 (onze) intimações e 4 (quatro) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 19/04 /2022 (0002439- 87. 2008. 8. 16. 0064). Regularizar e justificar.

**2.3-A Secretaria/Escrivanía observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim



**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 35 (trinta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 25 (vinte e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

907

**6.2-CANCELADAS**

632

**6.3-NEGATIVAS**

7

**6.4-REDESIGNADAS**

274

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1205

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1002
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
20/06/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0002818- 37. 2022. 8. 16. 0064 e 0005654- 32. 2012. 8. 16. 0064. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os autos 0001916- 07. 2010. 8. 16. 0064 - Ref. mov. 103. 1 - estão sobrestados por força do RE 631. 363, mas não houve cadastro do feito paradigma. Observar o Ofício- Circular conjunto 01/2020, efetuar um levantamento em todos os casos e regularizar.
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação verificada nos autos 0000861- 74. 2017. 8. 16. 0064.



**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0000642- 27. 2018. 8. 16. 0064, 0005425- 57. 2021. 8. 16. 0064 e 0001985- 34. 2013. 8. 16. 0064, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0000642- 27. 2018. 8. 16. 0064, 0005425- 57. 2021. 8. 16. 0064 e 0001985- 34. 2013. 8. 16. 0064, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0000642- 27. 2018. 8. 16. 0064, 0005425- 57. 2021. 8. 16. 0064 e 0001985- 34. 2013. 8. 16. 0064, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre em prazo regular as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0005431- 30. 2022. 8. 16. 0064 e 0001342- 61. 2022. 8. 16. 0064. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a



prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0003034- 37. 2018. 8. 16. 0064.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação analisada no processo 0001342- 61. 2022. 8. 16. 0064.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 (sete) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2022

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**



Sim
<b>m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?</b> Prejudicado, com observações <b>Determinação / Recomendação:</b> A portaria é anterior à vigência da Instrução Normativa 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos futuramente editados pelo Juízo.
<b>n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada nos autos 0006275- 82. 2019. 8. 16. 0064 - Ref. mov. 305. 1.
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2248
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3384
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 448
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>



59

**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

567

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00030441320208160064 - 17/08/2022 / 00045068320128160064 - 30/08/2022 /  
00034730920228160064 - 31/08/2022 / 00052705920188160064 - 01/09/2022 /  
00001295520018160064 - 01/09/2022 / 00040538320158160064 - 05/09/2022 /  
00007528420228160064 - 08/09/2022 / 00007734920228160100 - 08/09/2022 /  
00021790520118160064 - 08/09/2022 / 00027473520228160064 - 09/09/2022 /  
00011901320228160064 - 13/09/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0002421- 22. 2015. 8. 16. 0064 e 0002393- 10. 2022. 8. 16. 0064 aguardam cumprimento desde 01/09/2022. Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escrivanha observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim



<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
94



**6.2-CANCELADAS**

68

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

22

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

163

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

369

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

23/06/2022

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0004813- 85. 2022. 8. 16. 0064 e 0001140- 02. 2013. 8. 16. 0064. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ALVARÁS RPs Precatórios:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está**



**regular?**

Sim

**10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0006508- 11. 2021. 8. 16. 0064, 0003719- 10. 2019. 8. 16. 0064 e 0006014- 25. 2016. 8. 16. 0064, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0006508- 11. 2021. 8. 16. 0064, 0003719- 10. 2019. 8. 16. 0064 e 0006014- 25. 2016. 8. 16. 0064, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0006508- 11. 2021. 8. 16. 0064, 0003719- 10. 2019. 8. 16. 0064 e 0006014- 25. 2016. 8. 16. 0064, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de



urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos autos 0005372- 42. 2022. 8. 16. 0064 e 0002704- 69. 2020. 8. 16. 0064. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0003719- 10. 2019. 8. 16. 0064 - Ref. mov. 71. 1.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 412
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1139
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 25
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 429
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. A Escrivania Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Castro é unidade privada e provida regularmente. A titularidade recai à Serventuária Leonilda Brigina Westphal.</p> <p>2. A Escrivã mantém quadro composto por 5 (cinco) funcionárias, número suficiente para a atual demanda processual existente. Segundo dados do Núcleo de Estatística e Monitoramento, a Vara Cível e Anexos da Comarca de Castro possui uma média mensal de 115, 28 autos distribuídos. O acervo de feitos em efetivo andamento é de 6. 472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois) autos.</p> <p>3. Observa- se que as determinações realizadas na última Correição- Geral Ordinária, realizada no ano de 2019, restaram cumpridas pela Escrivania, especialmente no que se refere ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.</p> <p>4. Nesta Correição- Geral, constatou- se regularidade em todos os cumprimentos da Unidade Judiciária. Não há suspeitas de prevenção pendentes de análise e as suspensões processuais estão regulares. Por outro lado, deve a Escrivania atentar para o correto cadastramento de autos sobrestados em feitos de precedente, bem como analisar as pendências de decursos de prazo, no momento em que impulsionar o feito.</p> <p>5. Recomenda- se constante aperfeiçoamento da gestão interna de trabalho, a fim de manter a qualidade da prestação jurisdicional. Nesse particular, destaca- se a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, como opção aos servidores e serventuários para utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud</a>).</p>
<b>Determinações:</b>
ESCRIVANIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

